DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Carta Convite nº 001/2023

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto da Carta Convite nº 001/2023 cujo o objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em calçada de pedras portuguesas (6.000 m²) para diversas vias públicas do município de Holambra. A autoridade competente adjudicou e homologou o objeto da licitação à empresa VAGNER LOBATO ME EPP no valor global R$ 321.420,00 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte reais), por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 17 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 048/2023 - PROCESSO Nº 2482/2023 - OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00061

Órgão – Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 048/2023 do tipo menor preço unitário, cujo o Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MUDA DE GRAMA ESMERALDA E GRAMA SÃO CARLOS para o Município de Holambra - Vigência 12 (doze) meses, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/05/2023 as 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 12/06/2023 as 09:00h, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo” - Sistema BEC/SP através do sítuo www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 17/05/2023. Holambra, 17 de maio de 2023. RODRIGO ALEXANDRE SILVA - Diretor de Parques e Jardins.

.....

Extrato do Contrato nº 027/2023

Tomada de Preços nº 005/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE NA RUA SHOENMAKER - CONVÊNIO DEMANDA - 047553 SH-PRC-2022-00023-DM - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 290.285,41 (duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) - Modalidade Tomada de Preços - Assinatura em 20/04/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Ata de Sessão Habilitação - Extrato - Tomada de Preços nº 020/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO NO ENTORNO DA CRECHE ABELHA RAINHA. Realização da sessão do processo licitatório em 16/05/2023, abertura envelope 1 “Habilitação”. pós o retorno do parecer técnico do departamento de obras e departamento financeiro, conforme parecer anexo ao processo, ficou constatado que a empresa MK CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou os itens item 6.2.10.1 e o item 6.2.10.2 do edital, cujo os mesmos estavam grampeados no Balanço Patrionial da empresa, desta maneira a documentação da empresa foi encaminhada para análise técnica dos departamentos e após analise, ficou constatado que a empresa não apresentou o item “6.2.9.1 - Apresentação de **cópia autenticada**, do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro anterior”, apresentando a documentação do exercício de 2021, desta maneira a empresa foi considerada **INABILITADA**, conforme parecer técnico do departamento financeiro anexo a este.A empresa CMR CONSTRUTORA LTDA ME, não apresentou atestado de capacidade ténica/acervo técnico, referente ao serviço do objeto do edital, conforme solicitado no item “6.2.8.3 - Comprovação de aptidão (capacitação técnico-operacional) para a realização dos serviços objeto da presente licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante tenha executado os serviços compatíveis em características, complexidade e quantidades com o objeto da licitação correspondente em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos exigidos na presente licitação (Súmula 24 do TCESP). Para tal comprovação, será(ão) aceito(s) atestado(s) técnicos, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo Órgão de Classe, no caso o CREA/CFT/CRTS/CAU/SP”, desta maneira a empresa foi considerada **INABILITADA,** conforme parecer técnico do departamento de obras, anexo a este. abre-se prazo recursal de **05 (cinco)** dias nos termos do §6º do Art. 109, Lei Federal 8.666/93. Transcorrido o prazo e não havendo manifestação de recurso o certame licitatório dar-se-a como Fracassado, e novo processo licitatório será aberto. Holambra, 18 de maio de 2023. Comissão de Licitação.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2023

Ata nº 106/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 013/2023 – Empresa Detentora da Ata: LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA E KITS REGULADOR, MANGUEIRA PARA GÁS E RECIPIENTES PARA GÁS, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE HOLAMBRA - Valor Global da Ata – R$

96.696,50 (Noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/03/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2023

Ata nº 105/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 013/2023 – Empresa Detentora da Ata: GASBALL ARMAZ DISTRIBUIDORA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA E KITS REGULADOR, MANGUEIRA PARA GÁS E RECIPIENTES PARA GÁS, PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE HOLAMBRA - Valor Global da Ata – R$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 29/03/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Ata nº 142/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2023 – Empresa Detentora da Ata: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELLI – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 01) - Valor Global da Ata – *R$27.144,02 (vinte e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e dois centavos)*. Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Ata nº 143/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2023 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 01) - Valor Global da Ata – R$ 40.569,00 (quarenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Ata nº 144/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2023 – Empresa Detentora da Ata: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 01) - Valor Global da Ata –R$17.642,19(dezessete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Ata nº 145/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2023 – Empresa Detentora da Ata: GUSTAVO NICOLINO EPP – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 01) - Valor Global da Ata – R$44.740,80(quarenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023

Ata nº 146/2023 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 008/2023 – Empresa Detentora da Ata: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 01) - Valor Global da Ata – R$14.641,26 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis ventavos). Vigência – 12 meses – Modalidade – Pregão Eletrônico – Assinatura em 10/05/2023. Holambra, 18 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

3º Termo de Prorrogação Contratual - Dispensa de Licitação nº 003/2020 - Contrato nº 018/2020 – Contratante - Município de Holambra – Contratada – ABERR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES DESIGNADOS DE NÚMEROS 09 E 10, COM 552,50M² CADA UM, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.105M², SITUADOS NA RODOVIA SP 107, KM 31.5, FAZENDA RIBEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP. Prorrogação por um período de 12 (doze) meses sendo de 14/05/2023 à 13/05/2024 - Valor da Prorrogação R$ 246.227,52 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta dois centavos), e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 018/2020 – Assinatura – 11/05/2023 - Modalidade – Dispensa de Licitação. Holambra 18 de maio de 2023 - Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

1º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 041/2022 - PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada H.P. CALADO ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CHAFARIZ, LAGOS, FONTES E PISCINAS. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze) meses a partir de 16/05/2023 a 15/05/2024, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 041/2022 - Assinatura – 16/05/2023- Modalidade – Pregão Presencial.

Holambra, 17 de maio de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNCIO BEC Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 1950/2023- OFERTA DE COMPRA N° 874700801002023OC00018

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA .

Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 24/02/2023. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 24/05/2023 às 09h00, de forma eletrônica, através do site BEC/SP, na Oferta de Compra supracitada, para os itens. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 18 de maio de 2023. Ana Paula F. Alves da Silva- Pregoeira.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra convida para a Audiência de cumprimento das Metas Fiscais, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2023, a realizar no dia 30 de maio de 2023 às 14:00h no plenário da Câmara Municipal situado à Rua Jorge Latour, N 152 – Centro - Holambra – SP e também será transmitida on-line através do site www.camaraholambra.sp.gov.br

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA – APLICAÇÃO EM SAÚDE

O Departamento de Saúde de Holambra convida a todos os interessados e a população em geral para participar da Audiência Pública de Aplicação em Saúde Ref ao **1 Quadrimestre de 2023**, que será realizada no dia 30 de Maio de 2023, às 13:30h no plenário da Câmara Municipal (Rua Jorge Latour, N 152 – Centro) e também será transmitida on-line através do site www.camaraholambra.sp.gov.br

VALMIR MARCELO IGLECIAS
Diretor Municipal de Saúde

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA 482

Estância Turística de Holambra, 19 de Maio de 2023.

Processo nº 9607/2020

Assunto: Liquidação de decisão pelo procedimento comum

Embargos de Declaração

Embargante: Executiva Express Transportes Ltda

DECISÃO

Trata-se o presente de Embargos de Declaração, tempestivamente opostos pela empresa EXECUTIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA, alegando haver omissão e obscuridade na Decisão de fls. 462/463, publicada no Diário Oficial do Município em 29/03/2022 (fls. 464/465) que, em incidente de liquidação de decisão pelo procedimento comum, julgou improcedentes as alegações da ora Embargante e homologou os cálculos constantes do Parecer Técnico de fls. 78/82.

Sustenta a Embargante, em síntese, que há omissão e obscuridade na decisão embargada, pois esta deixou de analisar o teor da decisão do Conselheiro do Tribunal de Contas, proferida nos autos do processo TC-00018224.989.19-43, em que foi decretada a responsabilidade do ordenador de despesas da época, o que, a seu ver, enseja a atribuição de responsabilidade proporcional às partes e impõem a modificação da cobrança em tela.

É o relatório.

Conheço dos embargos, mas nego acolhida à pretensão da parte embargante.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA 483

A decisão embargada se acha motivada e enfrentou os argumentos deduzidos capazes, em tese, de infirmar a conclusão adotada, de modo que as razões recursais denunciam discordância quanto ao conteúdo da decisão.

Neste sentido, importante esclarecer que não há necessidade do julgador se pronunciar, com minúcias, sobre todas as alegações e normas em que se fundamenta o pleito, bastando estar justificado o convencimento.

Além disso, pelos Embargos de Declaração não se procura a reparação de erro ou injustiça da decisão monocrática, mas a exatidão ou a complementação da decisão pelo julgador que a proferiu e desta forma são inadequados para obter-se a reforma do que foi decidido em processo de conhecimento.

O efeito modificativo somente pode se dar como consequência do suprimento da omissão, aclaramento da obscuridade, afastamento da contradição ou correção do erro material, sendo inadequada a presente via para reforma da decisão liquidanda, proferida em regular processo de conhecimento.

Consoante se vislumbra da decisão liquidanda, proferida no processo de conhecimento principal nº 7133/2019, instaurado pela Administração Pública Municipal, restou comprovado naqueles autos a inexecução parcial do contrato de transporte de alunos pela contratada, ora Embargante, tendo esta sido condenada a reparar os prejuízos decorrentes.

No caso, o Processo nº 00018224.989.19-4, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, integrou o Processo nº 7133/2019 como parte das inúmeras provas produzidas naqueles autos, de modo que a Embargante pretende modificar a

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - 484

decisão proferida naquele procedimento ao suscitar a necessidade de estabelecer, proporcionalmente, a responsabilidade da empresa contratada, ora Embargante, e do ordenador de despesas da época, diante declaração emitida pela E. Corte de Contas.

No presente procedimento de liquidação relativa aos danos apurados no Processo nº 7133/2019, foi considerado correto o critério adotado pelo Parecer Técnico emitido pelo Economista da Prefeitura, que resultou na decisão de homologação daqueles cálculos em detrimento dos cálculos apresentados pela Embargante.

Assim, em suas razões, a Embargante não demonstrou a existência de vícios no ato decisório de liquidação, ora embargado, pretendendo modificar as conclusões acolhidas na decisão liquidanda, objetivo que se mostra incompatível com a finalidade dos declaratórios.

Por isso, não residem nos autos a alegada omissão, nem qualquer vício na Decisão embargada, que deve subsistir por seus próprios fundamentos.

Isto posto e considerando a manifestação da Procuradora Jurídica acerca da matéria, **REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Intime-se. Publique-se.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal